CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
	Publique - se
	2018-01-10
	O Secretário da Mesa Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.01.10 15:41:29 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 719 / XIII (3 .ª)

Assunto: Encerramento do atendimento complementar do Centro de Saúde de Sever do Vouga

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do CDS-PP que, por decisão do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga (ACeS BV), foi encerrado o Serviço de Atendimento Complementar do Centro de Saúde de Sever do Vouga (CSSV), de segunda a sexta-feira, das 20h00 às 23h00.

De acordo com a informação prestada aos utentes pelo coordenador daquela unidade de saúde, este encerramento será provisório e "baseia-se na indisponibilidade de profissionais médicos", aguardando, aquele responsável, uma "nova solução para o atendimento complementar".

O concelho de Sever do Vouga possui uma população residente de 12.356 habitantes (2011), sendo que a população da área abrangida pelo ACeS BV é maioritariamente uma população envelhecida, com várias patologias associadas. O encerramento do atendimento complementar, principalmente nesta altura do ano, quando há uma maior afluência às urgências na saúde devido à gripe, prejudica gravemente o seu acesso a cuidados de saúde primários.

O CDS-PP entende que os Cuidados de Saúde Primários são a "porta de entrada" para o Serviço Nacional de Saúde e entendemos que o Governo tem de continuar a política de reforço nestes cuidados de saúde. Os Cuidados de Saúde Primários deverão assegurar a necessária proximidade junto das populações e proporcionar os atos inerentes às suas características, com qualidade e em tempo clínica e socialmente adequado.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. que o motivo para o encerramento do serviço de atendimento complementar do Centro de Saúde de Sever do Vouga (CSSV) se baseia na "indisponibilidade de profissionais médicos"?

2- Esta "indisponibilidade" deve-se à falta de recursos humanos em número suficiente para assegurar a prestação do serviço de saúde à população? Se sim, esta falta de recursos humanos poderá estar relacionada com a falta de recursos financeiros, motivados por cativações na área da saúde?

3- Entende V. Exa. que é razoável o encerramento de um serviço de atendimento complementar precisamente durante a época de inverno, em que se regista um aumento do número de casos de patologias inerentes à estação?

4- Tendo os utentes sido informados de que a situação é provisória, para quando está prevista a reabertura do atendimento complementar do CSSV?

5- Que alternativa foi colocada à disposição da população?

Palácio de São Bento, 9 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.